CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 4096/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, solicitando o acionamento do Ministério Público Federal (MPF) para notificar a Superintendência Executiva de Habitação Triângulo Mineiro, da Caixa Econômica Federal (CEF), para limitar prazo de notificação dos ocupantes irregulares de unidades pertencentes aos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, como está sendo executado no município de Ituiutaba – MG.

Cabe lembrar que as denúncias são feitas diretamente a Superintendência Executiva de Habitação Triângulo Mineiro (CEF), porém a uma grande morosidade na reintegração de posse por parte da União, lembrando que a gestão operacional do Programa Minha Casa Minha Vida compete à Caixa Econômica Federal por força do artigo 9º da Lei Federal nº 11.977/09, o MPF destaca que as moradias construídas com recursos desse programa "deverão atender, prioritariamente, as famílias residentes em área de risco ou residentes em áreas insalubres, famílias em que mulheres são responsáveis pela unidade familiar e famílias com pessoas portadoras de deficiência, não podendo os interessados em acessar tal Programa integra família com renda superior a R$ 4.650".

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 13 de Dezembro de 2022.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 13/12/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/